



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

203  
M

ATA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

No dia quatorze do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 2<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. A ausência da vereadora Keké foi devidamente justificada. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de lei 07/2022 de autoria dos vereadores Professor Éder Tipura e Vinícius Pedro que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Bom Despacho, e dá outras providências”. Projeto de lei 08/2022 de autoria do vereador Professor Éder Tipura que “Cria o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e dá outras providências”. Projeto de lei 09/2022 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei Municipal nº 2.140, de 23 de novembro de 2009 e dá outras providenciais”. Projeto de lei 10/2022 de autoria do chefe do executivo que “Concede reajuste aos servidores públicos municipais de Bom Despacho e dá outras providencias”. Projeto de lei 11/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Prêmio Produtividade para os servidores da educação que não foram contemplados pela Lei 2.843 de 07 de dezembro de 2.021”. Projeto de lei 12/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Projeto de lei complementar 02/2022 de autoria do chefe do executivo que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e dar outras providências”. Projeto de lei complementar 03/2022 de autoria do chefe do executivo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

204  
M/

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 001 de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV e dá outras providências”. Projeto de Resolução 03/2022 de autoria da Vereadora Paré que “Indica agraciada para receber prêmio mulher destaque”. Projeto de Resolução 04/2022 de autoria do Vereador Marcelo Cesário - Malucão que “Indica agraciada para receber prêmio mulher destaque”. Projeto de Resolução 05/2022 de autoria do Vereador Vinícius Pedro que “Indica agraciada para receber prêmio mulher destaque”. Projeto de Resolução 06/2022 de autoria do Vereador Marquinho que “Indica agraciada para receber prêmio mulher destaque”. Projeto de Resolução 07/2022 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que “Aprova prestação de contas da prefeitura municipal de Bom Despacho do ano de 2018”. Projeto de Resolução 08/2022 de autoria da Vereadora Sildete Assistente Social que “Indica agraciada para receber prêmio mulher destaque”. Projeto de Resolução 09/2022 de autoria do Vereador Prof. Éder Tipura que “Indica agraciada para receber prêmio mulher destaque”. Projeto de Resolução 10/2022 de autoria do Vereador Pastor Alex que “Indica agraciada para receber prêmio mulher destaque”. Os projetos serão encaminhados para as comissões competentes para análise e parecer. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, indicações 11 a 13 em que, respectivamente, indica ao Prefeito municipal e ao Secretário de obras que, em caráter de urgência, seja realizado recapeamento asfáltico na Rua 7, bairro Dona Branca. Indica ao Secretário de Obras que providencie imediatos reparos e reconstrução do telhado da creche/CEMEI Maria Auxiliadora, bairro Ozanan, devido às chuvas intensas no município de Bom Despacho. Indica ao Chefe do Poder executivo municipal e Secretário de obras e Trânsito que, em caráter de urgência, seja realizado recapeamento asfáltico na Avenida Maria Guerra, única via de acesso pra quem mora nos bairros Dom Joaquim e adjacentes. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 94/2021 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Autoriza o Poder Executivo municipal a instituir a festa literária de Bom Despacho – (FLIBONDÊS), a ser comemorada, junto às celebrações do aniversário da cidade de Bom Despacho/MG”. Logo após, o projeto foi discutido e aprovado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações, sem emendas, por unanimidade. Adiante, apreciou-se o parecer das



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

205  
MP

comissões permanentes ao Projeto de lei nº 105/2021 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Institui política municipal de proteção aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providencias”. Em seguida, o projeto foi discutido e aprovado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações, sem emendas, por unanimidade. Ulteriormente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 140/2021 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre a regulamentação dos critérios para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências”. Seguidamente, a vereadora Sildete Assistente Social apresentou emendas ao projeto, que foram discutidas e aprovadas em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações, por unanimidade. Em sequência, o projeto foi discutido e aprovado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações, com emendas, por unanimidade. Adiante, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de Resolução 07/2022 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que “Aprova prestação de contas da prefeitura municipal de Bom Despacho do ano de 2018”. Logo em seguida, o projeto foi discutido e aprovado de forma unânime, com votos favoráveis dos vereadores: Pastor Alex, Marquinho, Marcelo Cesário – Malucão, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré e Professor Éder Tipura. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.